



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34 DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Página 1 de 2

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) ..... R\$ 90.000,00

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

813 01.031.0150.1717.0000 Aquisição de equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

827 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara ..... R\$ 60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos,

Art. 2º O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

49 01.031.0150.1721.0000 Ação Legislativa ..... -R\$ 3.000,00  
Procuradoria da Mulher  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

50 01.031.0150.1721.0000 Ação Legislativa ..... -R\$ 5.100,00  
Procuradoria da Mulher  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

817 01.031.0150.1719.0000 Ação Legislativa ..... -R\$ 35.000,00  
Aquisição de Veículo  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

824 01.031.0150.2550.0000 Ação Legislativa ..... -R\$ 25.000,00  
Manutenção das Atividades da Câmara  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

938 01.031.0150.1720.0000 Ação Legislativa ..... -R\$ 6.000,00  
Educação Política nas Escolas  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34 DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Página 2 de 2

939	01.031.0150.1720.0000 Ação Legislativa .....	-R\$ 2.000,00
Educação Política nas Escolas		
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos		
940	01.031.0150.1720.0000 Ação Legislativa .....	-R\$ 2.000,00
Educação Política nas Escolas		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos		
941	01.031.0150.1720.0000 Ação Legislativa .....	-R\$ 9.900,00
Educação Política nas Escolas		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos		
991	01.031.0150.1721.0000 Ação Legislativa .....	-R\$ 1.000,00
Procuradoria da Mulher		
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos		
992	01.031.0150.1721.0000 Ação Legislativa .....	-R\$ 1.000,00
Procuradoria da Mulher		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Anulação ( - ) .....	-R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de abril de 2024.

**Valdir Bianchet**  
Prefeito Municipal